

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 1/2025

O professor Rafael Almeida Fighera, lotado no Departamento de Patologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	<i>Leptospira</i> spp.: diagnóstico histopatológico, molecular e isolamento em amostras biológicas coletadas de cães, gatos e mamíferos silvestres
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Laboratório de Patologia Veterinária
Registro na UFSM nº	057699
Área do CNPq (3º nível)	Anatomia Patológica Animal (5.05.03.03-0)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 05 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	08 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 09 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	10 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	11 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por e-mail (rafael.fighera@ufts m.br), apresentando os seguintes documentos: ficha do cadastro devidamente preenchida (Anexo 2A), carta de intenções (Anexo 2B) que levam o candidato a pleitear uma vaga para iniciação científica nesta área do conhecimento, currículo Lattes atualizado e histórico da graduação no Curso de Medicina Veterinária da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: carta de intenções (Peso 2), currículo Lattes (Peso 2), histórico escolar (Peso 3) e entrevista (Peso 5). No quesito carta de intenções será avaliado o interesse, a experiência em anatomo-patologia e as habilidades do candidato em realizar necropsia. No quesito currículo Lattes serão avaliadas as participações em projetos, os resumos publicados em anais e os artigos publicados em periódicos. No quesito histórico escolar serão avaliadas a média das notas do candidato e as notas obtidas nas disciplinas de Patologia Geral Veterinária e Patologia Especial dos Animais Domésticos. Na entrevista serão avaliadas a experiência dos candidatos em participar de grupos de pesquisa, conhecimento sobre a área do projeto e a disponibilidade em atender as atividades.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail cadastrado quando da inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Anexo 2A

Ficha de Cadastro para Bolsistas de Iniciação Científica

Nome do Projeto: *Leptospira* spp.: diagnóstico histopatológico, molecular e isolamento em amostras biológicas coletadas de cães, gatos e mamíferos silvestres

Coordenador: Prof. Rafael Almeida Fighera

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Turno	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8:00-12:00					
Tarde	14:00-18:00					

Anexo 2B

Carta de Intenções

Eu, _____ (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM Campus _____, tenho interesse em participar como bolsista do projeto _____ (nome do projeto) porque

(OBS: máximo uma página em fonte Arial 11, com espaçamento de 1,5)